



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada para atender diversas secretarias desta Prefeitura.

MULT SERVIÇOS EIRELII, inscrito no CNPJ sob o nº 27.671.773/0001-56, manifestou-se através de e-mail solicitando esclarecimentos referente ao Pregão nos seguintes termos:

1 – Os itens de 1 ao 6 não especifica o quantitativo de funcionários para atendimento em cada local descrito no Edital. Quantos funcionários serão necessários para atender cada item?

R. Já esclarecemos outras oportunidades que as empresas deverão elaborar suas escalas de forma que em momento algum nos horários determinados fique sem uma pessoa para realizar os serviços.

2 – Como a Prefeitura chegou ao valor estimado?

R. Orçamento realizados no mercado

3 – Sabemos que a Prefeitura de Unaí não tem acessibilidade para o setor da licitação e A Lei nº 10.098, de dezembro de 2000, mais conhecida como Lei da Acessibilidade, busca estabelecer em seu primeiro, as normas gerais e critérios básicos para promover a acessibilidade de todas as pessoas portadoras de deficiência ou que apresentem mobilidade reduzida e o titular administrador da empresa Mult serviços Eireli – ME é cadeirante e tem interesse de participar deste certame, qual atitude a Prefeitura irá tomada.

R. Realizaremos o certame em outro local de fácil acessibilidade.

Pelo exposto, espero ter esclarecido o que foi nos solicitado, estamos a disposição para elucidar quaisquer outras dúvidas.

Unaí-MG, 01 de julho de 2019

Fabio Vagner de Meneses
Pregoeiro